







JURAMENTO A BANDEIRA dos conscritos da Artilharia de Costa

O Chefe da Nação e a exma. sra. Darcy Vargas estiveram presentes á cerimonia

— ontem realiz. da no Rio —

RIO, 11 (Pelo telefone) Os conscritos do Distrito de Artilharia de Costa juraram, esta manhã, Bandeira, numa cerimonia que teve a mais alta significação.

Filhos de varios Estados, mais de mil jovens, depois de intensa instrução durante a qual se ambientaram na caserna, aprimoraram o seu amor a patria e ás instituições, apreendendo a defedelas.

O Chefe do governo, que se fazia acompanhar de sua exma. esposa, D. Darcy Vargas, e de todo o seu gabinete militar, presidiu a cerimonia, prestu ginado, dessa forma, a patriótica festa da Artilharia de Costa.

CHEGA O CHEFE DO GOVERNO

O Presidente Getúlio Vargas, com sua exma. esposa, D. Darcy Vargas, Ministro Eurico Dutra, general Francisco José Pinto e demais membros do seu gabinete militar, chegou ás 10 horas, ao Forte Duque de Caxias, onde, logo depois, teve lugar o juramento a bandeiras dos conscritos.

O Chefe do governo foi recebido, pelo general Rego Barros e pelo cap-

itão Emílio Sarmento, comandante daquela praça de guerra, sendo-lhe apresentadas contianças regulamentares qao som do hino nacional. Iniciou-se, então, a solenidade, com o toque de sentido. No campo, os mil e tantos conscritos, dirigiram-se para a frente do pátio, acompanhados de seus portabandeiras. O general Rego Barros tomou lugar diante da tropa, acompanhado de seu Estado Maior.

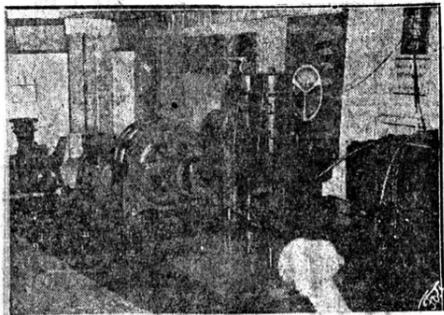
JURAMENTO A BANDEIRA

Os soldados da patria prestam, a seguir, o juramento da lei e o coronel Honorato Pradel procede, ato continuo, a leitura da ordem do dia do comandante do Distrito de Artilharia de Costa.

Os conscritos cantam o hino nacional, no que são acompanhados por toda a assistência, com vibração entusiástica. E, por último, cantam a Canção da Artilharia de Costa.

O extraordinario desenvolvimento das industrias do Japão

A Exposição Flutuante de Maquinas Modernas a bordo do "Montevideu-Maru" no porto de Santos



Verdadeiramente no arte e na ciência desenvolvimento, nos últimos anos alcançado pelo Japão, em todos os setores de atividade humana. O mercado exportador japonês tem apresentado estimativas apreciáveis, consolidando-se, dessa forma, uma privilegiada situação conquistada pela execução do produto que são do Imperio do So Nascendo.

O Brasil, país riquíssimo em matéria prima de hoje em dia, melhores mercados importadores de maquinas pesadas e de industria, tem acompanhado, com o maior interesse, o desenvolvimento do Japão, ainda mais por estarmos ligados a terra de Hiroito por acenitrados laços afetivos e culturais, cada vez mais fortes graças ao constante movimento de embaixadas nipon-brasileiras que reciprocamente se visitam. Ha, ainda, a concorrer para que, mais íntimos se tornem os nossos contactos com a longínqua e gloriosa nação, o fato de que milhares de brasileiros filhos de nipoicos colorem o nosso para a maior grandeza do Brasil.

A EXPOSIÇÃO FLUTUANTE A BORDO DO "MONTEVIDEU-MARU"

Bastante justificada, portanto, a expectativa com que os meios comerciais e industriais paulistas aguardavam a chegada, ao porto de Santos, do "Montevideu Maru", confortável barco da frota da Osaka Syozen Kaisha, a cujo bordo se encontra a atual Exposição de Maquinas Modernas Japonesas, patrocinada pela Associação Industrial do Japão e pela Federação das associações dos Fabricantes de Maquinas do Japão.

Visam, essas prestigiosas entidades do Imperio do So Nascendo, com o certeza que ontem nos foi dado apreciar, tornar conhecida, em todo o continente americano, a capacidade técnica e industrial, nipônica, incluindo, nos seus bem moitados mostruários, tudo o que de melhor é aii fabricado

o ferreto de mecanica e da electricidade, desde a simples maquina de costura até os possantes transformadores geradores electricos, passando pelos aparelhamentos de cirurgia otica e dentaria.

Durante as horas de visitaçã pública foi o "Montevideu Maru" pequeno para conter a considerável affluencia de pessoas desejosas de verificar, de vivo, o promedijo pelas duas acreditadas associações do país das cerecias.

Serviço de estatística da Previdencia do Trabalho

Alterada a Redação do Artigo 170 do Decreto-Lei 2.627

Rio, (Pelo telefone) — O sr. Presidente da República assinou decreto-lei alterando a redação do art. 170 do decreto-lei 2.627, o qual passa a vigor com o seguinte redação:

«Serão punidos com a multa de 50

FEIRA NACIONAL DE INDUSTRIAS

APOIO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDUSTRIA AO CERTAME DE AGOSTO PROXIMO

Aumenta, dia a dia, o interesse pela grande exposição industrial que, sob o patrocínio da Federação das Industrias do Estado de São Paulo e do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, deverá reunir-se pela segunda vez, em agosto, nesta Capital.

Em officio dirigido ao dr. Roberto Smonsen, o dr. Euvaldo Lodi, presidente da Confederação Nacional da Industria, acaba de acentuar a importância de que deverá revestir-se esse certame, dizendo:

«Desnecessario será encarecer, sr. presidente, o relevante papel que, na expansão do mercado interno, está reservado á Feira deste ano, como consequência da situação criada pela guerra. E' com o maior prazer que adotamos as sugestões apresentadas por v. excia.,

no sentido de congregarmos esforços para que sejam enviadas delegações economicas aos principais centros consumidores do país, fazendo tambem com que as associações comerciais e industriais dos Estados enviem a São Paulo por ocasião do certame, as mais expressivas figuras do comercio e da industria do Brasil.

Da nossa parte, hipotecando o nosso apoio integral, nos prontificamos, desde já, a tudo fazer para que a Feira Nacional de Industrias de 1941 ultrapasse, de muito, o magnifico resultado obtido com a Feira do ano proximo passado, para que possa o publico, não só travar conhecimento direto com os produtos expostos, como, tambem, verificar o notavel progresso já atingido pela industria brasileira.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA PRETENDE ORGANIZAR DEZ PARQUES ESTADUAIS EM S. PAULO

O sr. Secretario da Agricultura acaba de nomear uma comissão composta dos srs.: dr. Manuel de Siqueira Campos, procurador geral da Procuradoria do Patrimonio Imobiliario e Cadastro do Estado; dr. José Camargo Cabral, diretor do Serviço Florestal; dr. Frederico Hoehne, diretor do Departamento de Botanica; dr. Agenor Couto Magalhães, chefe da Seção de Caça e Pesca, da Industria Animal, e dr. Oliveira Marjo de Oliveira Pinto, diretor do Departamento de Zoologia, para estudar a localização e organização de dez parques de reserva da flora e da fauna em diferentes pontos do Estado.

A feliz iniciativa do titular da pasta da Agricultura, que é um conhecedor profundo de todas as necessidades paulistas no amplo setor superintendido pela sua Secretaria, uma vez posta em execução, apresentará valiosos resultados na salvaguarda de nosso patrimonio florestal e na defesa de nossa fauna.

De fato, inensas especies animais e vegetais, já se tornam raras em São Paulo, quando não desapareceram de todo. Por isso, torna-se necessaria a intervenção governamental no proposito de amparar a flora e a fauna bandeirantes, pois as atividades dos particulares, visando como é natural, um lucro rapido e imediato, não cogita de conservar ou preservar o patrimonio natural do territorio paulista.

Oportuna e proveitosa será, portanto, qualquer atividade do governo nesse sentido.

NOTICIARIO ESTRANGEIRO
NOTICIAS DO BRASIL
FORNECIDO PELA AGENCIA TELEGRAFICA "DOMÉ" JAPONESA

Um valor! Uma oportunidade!
Um excelente negocio!
Na Colonia Nipônica
"ANUNCIOS"
Sirva-se dos
"NOTICIAS DO BRASIL"
Rua Fagundes, 196 - Po'no 7-4670
Caixa Postal, H. S. Paulo

Pleiteada a criação de uma fazenda experimental agropecuaria em Franca

O sr. dr. Fernando Costa recebeu ontem, em audiência, o sr. capitão Moura Matos, presidente da Sociedade Commercial, Industrial e Rural de Franca. S. s. foi expor ao sr. Interventor Federal a necessidade da criação, em Franca, de uma fazenda experimental agropecuaria que se dedique aos problemas da produção de cafées finos e da criação de gado indiano.

O sr. dr. Fernando Costa, que demonstrou a melhor boa vontade em resolver essa aspiração dos lavradores daquela região produtora de cafées finos e de gado indiano, prometeu tratar do assunto em seu despaço com o sr. Secretario da Agricultura.

Folhas de pagamento de operarios

Portaria mandada baixar pelo sr. Interventor Federal:

Após o seu despacho de ontem com o sr. Secretario da Agricultura, o sr. dr. Fernando Costa, Interventor Federal, mandou baixar uma portaria a ser observada em todas as repartições publicas do Estado, proibindo a inclusão, em folhas de pagamento de operarios, de quaisquer funcionarios que exerçam funções de escritório. Em virtude dessa portaria, os diretores de repartição serão responsabilizados por quaisquer pagamentos feitos a não operarios por intermedio de folhas de pagamento de pessoal operario.

O sr. dr. Fernando Costa determinou, ainda, que os diretores de repartições enviem aos srs. Secretarios de Estado uma lista dos funcionarios que vinham percebendo vencimentos nessas condições.

O sr. Interventor Federal tomou essa providencia por ter conhecimento de que o serviço de diversas repartições vem sendo prejudicado grandemente pelo desvio, para pagamento de outros serviços, das verbas destinadas a operarios.

Reorganização do Instituto do Café e das Caixas Economicas

Durante o seu despaço de ontem com o sr. dr. Fernando Costa, Interventor Federal, o sr. Coriolano de Gons, Secretario da Fazenda, apresentou a consideração de s. exc. os estudos que vem realizando sobre a reorganização do Instituto do Café e das Caixas Economicas do Estado. Esses assuntos vão ser imediatamente examinados pelo sr. dr. Fernando Costa e oportunamente submetidos á deliberação do Departamento Administrativo do Estado.

a 500\$000 os diretores de sociedades nacionais e os representantes de sociedades estrangeiras, que deixaram de observar o disposto no paragrafo unico do art. 176.

Paragrafo unico — A multa será aplicada pelo diretor do Serviço de Estatística da Previdencia e Trabalho, com recurso para o Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, dentro do prazo de 30 dias, contado da publicação do respectivo despacho no «Diario Oficial» e mediante prova do deposito da importância correspondente nos cofres do Tesouro Nacional.

N. R. — O artigo agora alterado estabelecerá multa de 2:000\$ a 5:000\$ por prisão de 10 a 30 dias, para os diretores das sociedades por ações que dentro do prazo marcado não remettem ao serviço de Estatística da Previdencia do Trabalho, publicações do «Diario Oficial» referentes á convocação de assembleias gerais, relatorios de diretorio, balanço, e demonstrações de lucros e perdas.

A importação do oleo de oiticica em São Paulo

RIO (Via Vasp) — A imprensa, recebeu do diretor da Estatística do Estado do Piauí, uma comunicação acerca da produção e comercio da oiticica daquele Estado nordestino, cuja publicação damos a seguir:

Em quasi todo o Piauí é encontrada nas margens de rios, riachos, regatos, etc., de preferença nos lugares pedregosos, a gigantesca arvore silvestre dos sertões do nordeste brasileiro — a oiticica, muito semelhante á do oiti, dando rutos de sementes extraordinariamente oeginosas.

Quanto as folhas, por serem um pouco crescidas e ásperas, difere do oiti-zeiro.

Oiticica (Licania rigida). Poucas são as especies medicinais desta familia, e na industria são empregadas principalmente algumas frutíferas no fabrico de licores, como as cerejas para o Krisch e as amendoas para o Maraschino. A madeira de Prunus mahaleb é aromática, pelo que se empregam os seus galhos para canudos de cachimbos. A bossa é propria para a extração de um oleo succedaneo d a linhaça para pinturas vernizes, etc.

Valença (em sua parte norte) e Pedro II são os municipios piauienses considerados mais ricos da portentosa arvore da oiticica, desta arvore que já tem a preciosidade, de seus frutos explorada neste Estado, notadamente através da Fabrica Piauiense de Oiticica localizada nesta capital, á rua Santa Liza, 1, á margem do majestoso rio Parnaíba e bem proximo ás Usinas de agua, força e luz.

Um dos embarços ao desenvolvimento da industria d a semente da oiticica, neste Estado, era a falta de facilidade de transporte e frete mais barato. porém isso, graças á atividade e á dedicação dos industriais e comerciantes Moraes & Cia., de Parnaíba, e desta capital, está sendo solucionado, com absoluto apoio do sr. dr. Leonidas de Castro Melo, dignissimo Interventor Federal neste Estado, como a ligação do municipio de Valença ao de Regeneração, por meio de uma regular estrada de rodagem, visando a baixa dos generos de exportação por intermedio do rio Parnaíba.

Essa estrada, partindo de Papagão para Regeneração, mede 60 kilometros. Naturalmente as sementes de oiticica daquela zona, onde abunda este produto, se utilizarão das vantagens que advirão da nova estrada em procura de melhores mercados para sua colocação, bem como: Terézina, que já dispõe da ajudia Fabrica Piauiense de Oiticica.

Necessidade de redução de consumo de derivado do petroleo

Comunicado distribuido a imprensa pelo D. I. P.

RIO, 11 (Pelo telefone) — O DIP distribuiu aos jornais o seguinte comunicado:

«Companhias importadoras de derivados do petroleo acabam de comunicar ao Conselho Nacional do Petroleo terem recebido de Nova York aviso de que as previsões de disponibilidade de navios-tanques para os proximos meses não serão suficientes para transportar a quantidade de produtos petrolíferos necessaria ao consumo do Brasil.

Segundo seu calculo, a disponibilidade, durante o mês de julho, só poderá atingir 78 % da capacidade nor-

mal de transporte. Em consequência, torna-se imperiosa a necessidade de redução da cerca de 30 % do consumo dos mencionados produtos, enquanto perdurar a situação atual. O Conselho Nacional do Petroleo, em combinação com outros órgãos da administração publica, tem tomado diversas providencias para atenuar a crise de combustíveis que acarretaria a audida eficiência de meios de transporte e com a cooperação de todos os consumidores no sentido de efetuarem uma redução de 30% nos gastos habituais.»

朱念腹選
悲しき運命
秋の雑感
尾山直昭
Various columns of text and poetry, including a list of names and a small illustration of a person.